



**MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA MACAU**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Capitão de Corveta Deivid Gonçalves Serrano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais dispositivos aplicáveis,

CONSIDERANDO:

I – A necessidade imediata de **aquisição de materiais diversos, destinados ao atendimento de demandas excepcionais do Navio-Patrulha Macau**, essencial para garantir o pleno funcionamento do meio em seus diversos sistemas;

II – Que o valor estimado para a contratação está dentro dos limites legais previstos para a **dispensa de licitação**, nos termos da legislação vigente;

III – A justificativa técnica apresentada pelo setor competente, atestando a urgência e a impossibilidade de aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional; e

IV – A regularidade da cotação de preços e demais documentos que instruem o processo administrativo nº 63490.000213/2026-24.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **contratação direta**, por dispensa de licitação, de empresa especializada na venda dos seguintes materiais:

- Gel baraticida à base de fipronil (fenil pirazol);
- Gel baraticida com princípio ativo alternativo (rotação de grupo químico);
- Inseticida em pó à base de ácido bórico;
- Inseticida em pó molhável à base de bendiocarb ou piretroide;
- Inseticida líquido residual microencapsulado ou emulsionável à base de piretroide;
- Inseticida líquido residual com associação de dois princípios ativos (piretroide + neonicotinoide);
- Aplicador manual de pó tipo fole (bulb duster);

- Pulverizador manual de compressão prévia;
- Pistola aplicadora para bisnaga de gel inseticida;
- Luvas de proteção química descartável em nitrilo;
- Máscara de proteção respiratória tipo PFF2 com válvula exalatória;
- Luva de malha de aço para proteção contra cortes;
- Avental térmico para proteção contra altas temperaturas e respingos de óleo;
- Óculos de proteção incolor contra respingos;
- Touca descartável para cobertura de cabelos em manipulação de alimentos;
- Disco rígido interno (HDD) para computador, capacidade mínima de 250 GB;
- Disco rígido externo portátil tipo HDD, capacidade mínima de 1 TB;
- Luva pigmentada preta;
- Luva de vaqueta;
- Abafador de ruído tipo concha;
- Lona resistente ao sol e calor 110 x 110 cm com corda e ilhós;
- Lona resistente ao sol e calor 210 x 380 cm com corda e ilhós;
- Lona resistente ao sol e calor 180 x 145 cm com corda e ilhós; e
- Lona resistente ao sol e calor tipo sanefa com corda e ilhós, com nome do navio.

Art. 2º O valor total estimado da contratação é de R\$ 11.595,00, conforme cotação apresentada, estando em conformidade com os parâmetros de mercado e limites legais.

Art. 3º A contratação deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo administrativo, garantindo a devida fiscalização e execução contratual.

Art. 4º Publique-se este Ato no portal da transparência e adote-se as demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

Natal-RN, de acordo com a assinatura digital.

DEIVID GONÇALVES SERRANO
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa